

PORTARIA Nº 09 / 2008

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, CORREGEDOR
GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO, ser atribuição do Corregedor Geral da Justiça dar instruções visando a adoção de providências necessárias a boa execução dos serviços judiciários, bem como determinar a instauração de processo administrativo para análise e regulamentação de matéria de sua competência, nos termos dos incisos X e XXVII do artigo 14 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO ainda a publicação relativa as atividades do Cartório Albuquerque da Comarca de Maracanaú, contida no Jornal O Povo de 13.01.2008, pág.10 (doc. anexo):

RESOLVE:

1 – Determinar a instauração processo administrativo para averiguação e adoção de providências cabíveis quanto as atividades do Cartório Albuquerque da Comarca de Maracanaú em face da publicação em periódico local;

2 – Designar um dos Juizes Corregedores Auxiliares, mediante distribuição, para instruírem o procedimento, emitindo parecer ao final.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2008.

**Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro
Corregedor Geral da Justiça.**